



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a Aprovação das Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, referentes aos exercícios financeiros de 2000 e 2003.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os cidadãos, que este Poder Legislativo Municipal, em Sessão Extraordinária do dia 18 de junho de 2008, APROVA e, conseqüentemente, promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º. Ficam APROVADAS as PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2000 e 2003, de responsabilidade do Sr. João Cândido Carvalho Neto, com fundamento nos Pareceres nº 03/2008 e 04/2008 da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida-MA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, *revogadas todas as disposições em contrário.*

PALÁCIO LEGISLATIVO PREFEITO RAIMUNDO OLINDA,
MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.


Francisco das Chagas Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de
Mag. de Almeida - MA


Maria dos Aflietos Cirqueira Silva
Primeira Secretária da
Câmara Municipal de
Mag. de Almeida - MA


Bernardo da Silva Costa
Segundo Secretário da
Câmara Municipal de
Mag. de Almeida - MA